



REQUERIMENTO Nº 158, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

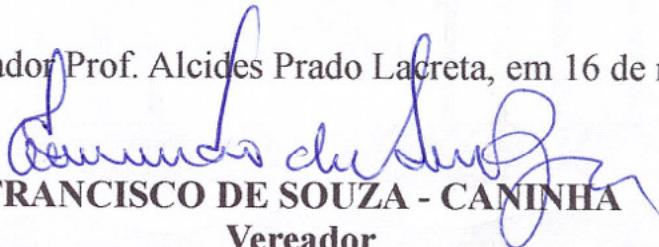
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 601 /2015

CM-PALMITAL 16 / 11 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR 4 - MARÍLIA, com sede à Rua Professor Francisco Morato, nº 38 - Jardim São Geraldo - CEP: 17.501-020 - Marília-SP.** solicitando-lhe sejam tomadas as providências que julgar necessárias, acerca de eventuais irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, tendo em vista que, a mesma, encontra-se inadimplente com a Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde - SAS”, acerca dos pagamentos das contribuições patronais, bem como dos valores que foram descontados das folhas de pagamento nos meses de julho de 2015 em diante, conforme constam das respostas ao Requerimento nº 137/2015, o qual foi aprovado na sessão ordinária de 19 de outubro de 2015, conforme consta da cópia anexa.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de novembro de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Cerro vado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária de 16 / 11 / 2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 11 / 2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 17 / 11 /2015
Ofício nº 354 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



REQUERIMENTO N° 137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

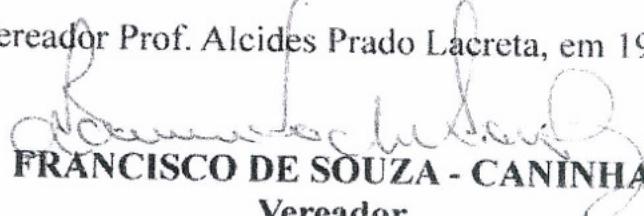
PROTOCOLADO

PROCESSO N° 540 /2015

CM-PALMITAL 11/10/2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno - DD. Presidente da Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde - SAS”**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, se a Prefeitura Municipal de Palmital encontra-se em dia com os pagamentos das contribuições patronais, bem como dos valores que foram descontados das folhas de pagamentos nos meses de julho/2015 em diante, conforme previsto na Lei Complementar nº 13, de 9 de maio de 1994, Lei de Criação desta Autarquia?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 19 de outubro de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Apresentado
EM 19/10/2015 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/10/2015


Adriana Polcini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/10/2015


Adriana Polcini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 20/10/2015
Ofício nº 320 /2015


Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

S.A.S

Palmital/SP, 09 de novembro de 2015.

À Excelentíssima Senhora

ADRIANA POLISINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179

CEP 19970-000

PALMITAL/SP

Ofício n.º 156/2015/SAS

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, protocolizado neste Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital - S.A.S. em 23.10.2015, que diz respeito ao Requerimento nº 137, de 19.10.2015, formulado pelo Exmo. Sr. Vereador Francisco de Souza - Caninha, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Sem mais para momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

EDSON APARECIDO MORENO

Presidente do Serviço de Assistência à Saúde – SAS

09/11/15
RÉCEBIDO
EDSON APARECIDO MORENO



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

S.A.S

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

Ref.: Requerimento nº 137, de 19.10.2015

1. A Prefeitura Municipal de Palmital não se encontra com os pagamentos em dia das contribuições patronais, bem como dos valores que foram descontados das folhas de pagamento.
2. Com efeito, encontram-se em aberto os débitos dos seguintes meses:
 - Mês de Julho/2015 – Vencimento em 21/08/2015 (débito somente cota patronal)
 - Mês de Agosto/2015 – vencimento em 22/09/2015 (débito total) - art. 37, da LC nº 13/94; e
 - Mês de Setembro/2015 – vencimento em 22/10/2015 (débito total) - art. 37, da LC nº 13/94.